

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA PARA A 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

- 1 Votação Projeto de lei nº 1048, de 2025, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado de São Paulo, revoga a Lei n.º 9.177, de 18 de outubro de 1995 e a Lei n.º 13.242, de 8 de dezembro de 2008, e dá providências correlatas. Com 2 substitutivos e 64 emendas. Parecer nº 1634, de 2025, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável com emenda, às emendas nºs 28 e 43, na forma da Subemenda "A", às emendas nºs 19 e 29, na forma da Subemenda "B", às emendas nºs 18, 20 e 49, na forma da Subemenda "C", à emenda nº 16, na forma da Subemenda "D", às emendas nºs 15, 24 e 45, na forma da Subemenda "E", às emendas nºs 11 e 59, na forma da Subemenda "F", às emendas nºs 5, 7, 25, 42, 52, 53 e 60, na forma da Subemenda "G", à emenda nº 36, na forma da Subemenda "H", e contrário aos substitutivos e às demais emendas. Com requerimento de método de votação. (Artigo 26 da Constituição do Estado).
- 2 Discussão e votação Projeto de lei nº 1055, de 2025, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei n.º 3.201, de 23 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a parcela, pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Com 17 emendas. Parecer nº 1771, de 2025, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável ao projeto e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).